



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: RECUPERAÇÃO DE PONTILHÃO

Local: COMUNIDADE SÃO BELIM

1. DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se de um pontilhão que possui dimensões de aproximadamente 6,00m x 7,00m (em planta baixa), constituído de cabeceiras de muro de pedras bitoladas de basalto, e superestrutura de concreto armado, moldado no local.

Localiza-se nas seguintes coordenadas, junto à comunidade São Belim:

28° 44' 54.9"S 51° 38' 07.4"O

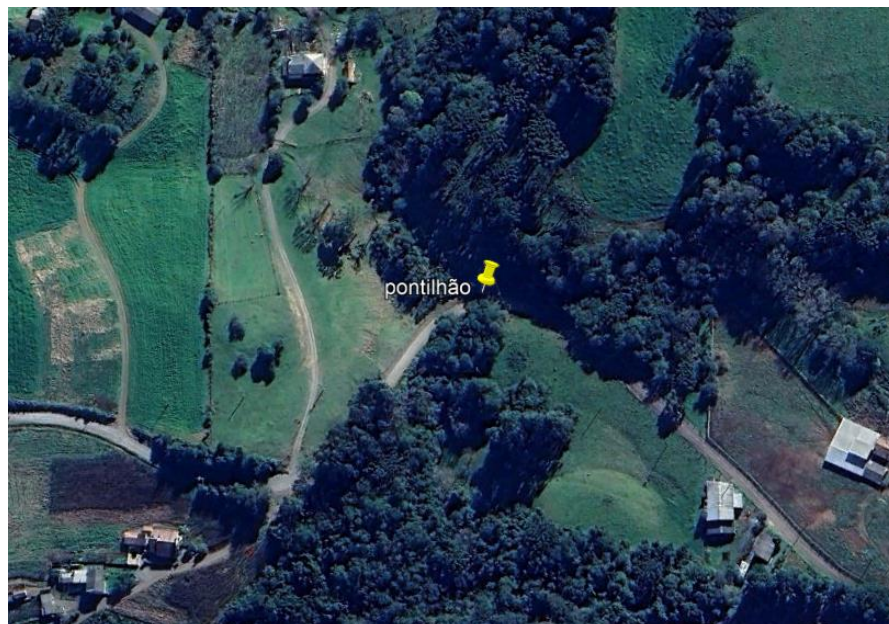


Figura 1 – Localização da obra (imagem de satélite)



2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. ADMINISTRAÇÃO

A executante deverá contar com responsável técnico(a), que acompanhará rotineiramente a execução dos serviços.

2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares consistem no escoramento do tabuleiro e na locação das fundações com gabarito de madeira. O escoramento deverá ser feito com escoras metálicas ou de eucalipto, sendo que neste caso deverão ser retilíneas, livres do ataque de insetos ou fungos e possuir diâmetro médio de 10 cm.

2.3. INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas em concreto armado, com sapatas, pilares e vigas de baldrame, conforme projeto. O concreto para as fundações deverá ser usinado e com fck mínimo de 30 MPa. Caso a superfície do leito de assentamento seja inclinada, deverá ser executado chumbamento, em comum acordo com a fiscalização.



2.4. RECONSTRUÇÃO DA CABECEIRA

Sobre o baldrame em concreto armado deverá ser executada alvenaria de pedras de basalto argamassadas, com espessura de 50 cm e com vãos regularmente espaçados para o escoamento da água, sendo 1 vão de 5 cm a cada 4 fiadas na vertical e a cada 80 cm na horizontal.

Na altura intermediária da alvenaria e no seu topo deverão ser executadas cintas e lajes, conforme projeto. As cintas terão dimensões de 30x50 cm, com 6 barras $\varnothing 10\text{mm}$ e estribos $\varnothing 5\text{ mm}$ a cada 15 cm. As lajes terão dimensões em planta equivalentes à projeção poligonal das fundações e terão espessura de 10 cm com malha $\varnothing 4,2\text{ mm}$ 15x15 cm

2.5. REATERRO E ENROCAMENTO DE TALUDE

Após a recomposição da alvenaria e concretagem da cinta, deverá ser feito o reaterro das cabeceiras. Este reaterro deverá ser feito com pedra rachão assentada manualmente, que deverá ser isenta de qualquer matéria orgânica.

O talude junto à cabeceira oposta deverá ser recomposto também em pedra rachão, conforme as dimensões de projeto e com declividade 1:1 ou inferior. A pedra rachão deverá ser assentada manualmente e se necessário intercalada com material mais fino, de forma a garantir compactação e intertravamento adequados.



2.6. INSTALAÇÃO DE BARREIRAS DE CONCRETO

Deverão ser construídas, em ambos os lados da pista e em ambas as extremidades do pontilhão, barreiras de concreto do tipo new Jersey, moldadas no local, com concreto de resistência mínima igual a 30 MPa e com dimensões e armaduras conforme projeto.

As barreiras deverão ser assentadas sobre fundações em concreto magro simples sobre lastro de brita. As fundações deverão contar com barras $\varnothing 20$ mm, espaçadas conforme projeto, para a ancoragem da estrutura.

Após 30 dias do lançamento do concreto deverão ser aplicados fundo selador e pintura amarela para sinalização.

2.7. RECOMPOSIÇÃO DO ASFALTO

O asfalto deverá ser reconstituído, na área indicada em projeto, com base em brita graduada e concreto betuminoso usinado a quente na espessura de 4 cm.

2.8. SINALIZAÇÃO

A sinalização consistirá na pintura de linhas de bordo e de eixo (com microesferas de vidro e 10 cm de largura), instalação de placas de sinalização e de tachões refletivos bidirecionais, conforme quantidades e dimensões indicadas em projeto.



3. ENTREGA FINAL DA OBRA

Durante a execução e após o término da obra e serviços, deverá ser feita limpeza periódica e geral, bem como a remoção de entulhos e equipamentos da empresa. A Empresa Executante será responsável pela remoção do entulho resultante dos serviços e demolições.

4. FINALIZAÇÃO – DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROJETO

4.1. Projeto gráfico (4 folhas):

- 4.1.1. Prancha 01/04 – Layout;
- 4.1.2. Prancha 02/04 – Fundações da cabeceira / armadura das barreiras;
- 4.1.3. Prancha 03/04 – Armadura – vigas, pilares e sapatas;
- 4.1.4. Prancha 04/04 – Sinalização.

4.2. Documentos orçamentários/cronograma – 9 páginas:

- 4.2.1. Planilha orçamentária (2 páginas);
- 4.2.2. Planilha de composições (1 página);
- 4.2.3. Planilha de cotações (1 página);
- 4.2.4. Composição do BDI (1 página);
- 4.2.5. Memória de cálculo (13 páginas);
- 4.2.6. Cronograma físico-financeiro (1 página).



- 4.3. Memorial descritivo (este documento) – 6 páginas;**
- 4.4. ART (anotação de responsabilidade técnica) n. 13248843– 1 página.**

Nova Prata, 04 de julho de 2024

JONAS E. MARTINI
ENG. CIVIL – CREA/RS Nº 224.409